

PORTARIA Nº 100/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 e o estabelecido na Portaria 039/2015/GP/DETRAN/MT,

Considerando o período de férias concedido ao servidor Leonildo Rodrigues dos Santos, Presidente da Comissão de Leilão do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antoniber da Silva Assunção, Agente do Serviço de Trânsito, para presidir a Comissão de Leilão pelo período compreendido entre 26/02 a 26/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e264d89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar